|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 816411/2019 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 008/2020 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente em Brasília/DF, no dia 15 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando artigo 88, inciso I, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do CAU/DF: “*I -*  *propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/DF*”; e

Considerando proposta de aditivo de contrato de trabalho da Assessora Jurídica Fernanda Gurgel Nogueira, para exercer o cargo comissionado de Assessora Jurídica do quadro de pessoal do CAU/DF, e continuar as atividades de acordo com suas atribuições;

**DELIBERA:**

1 – Por aprovar o aditivo de contrato de trabalho da empregada Fernanda Gurgel Nogueira para exercer o cargo comissionado de Assessora Jurídica do quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF);

2 – A vigência deste aditamento contratual inicia-se em 1º de maio de 2020 e possui prazo indeterminado.

Com **4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 15 de abril de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |
| Coordenador |  |
| **Gabriela de Souza Tenorio** |  |
| Coordenadora-adjunta |  |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |
| Membro em titularidade |  |
| **Paulo Cavalcanti de Albuquerque** |  |
| Membro em titularidade |  |